



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 494/DGP/IFRS, DE 18 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para realizar a revisão da normativa acerca da Liberação de Carga Horária dos servidores Técnico-Administrativo em Educação:

- Aline Martins Mesquita - Siape nº 2293548 - Campus Canoas (CGP);
- Alisson Paese - Siape nº 1987175 - Reitoria (DGP);
- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Siape nº 2228585 - Campus Osório (CIS);
- Luana Maris Dapper de Lima - Siape nº 1982592 - Campus Sertão (CIS);
- Roberta Guimarães Martins - Siape nº 3014014 - Reitoria (DGP);
- Victor de Carvalho Gonçalves - Siape nº 1945907 - Campus Sertão (CIS).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da revisão da normativa acerca da Liberação de Carga Horária dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o trabalho de revisão e entrega da minuta final sobre a Liberação de Carga Horária dos servidores Técnico-administrativo em Educação em 30 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Marc Emerim | Diretor de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
18 de maio de 2020 as 18:15 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade